

***REGIMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA DA
FACIUS***

Criado em junho de 2010 com vistas à organização e sistematização da iniciação e produção científica da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Fará parte do Núcleo, docentes, professores pesquisadores em exercício de várias áreas do conhecimento ligados direta ou indiretamente à Instituição. Também poderão participar do Núcleo, alunos e egressos de graduação ou pós-graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

O Comitê Assessor Interno será composto por 6 professores, a saber: pelo(a) Coordenador de Pesquisa, por 1 professor tutor representante de cada área de conhecimento estabelecida para pesquisa na FACIHUS, com titulação mínima de mestre.

Coordenadora: Dra. Cristina Soares de Sousa

INTRODUÇÃO

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACIHUS), mantida pela Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP), considerando o princípio universitário da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, apresenta as diretrizes gerais para a implantação do Núcleo de Pesquisa, a fim de que, promova-se uma aproximação mais ampla e profunda entre a produção e a transmissão do conhecimento acadêmico (filosófico, científico, tecnológico, artístico, etc) e as necessidades sociais que tal conhecimento tem condições de suprir.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais considera a pesquisa como um dos seus alicerces, juntamente com o ensino de graduação e de pós-graduação, além da extensão. A pesquisa é o agente para a busca do conhecimento científico e tecnológico promovendo inovações, atendendo as expectativas dos professores e alunos fortalecendo o compromisso entre a graduação e a pós-graduação proporcionando soluções e serviços à sociedade.

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Incentivar o corpo docente e o corpo discente desta Instituição a desenvolverem projetos de pesquisa e/ou de extensão voltadas à revisão e ao aprofundamento de questões acadêmicas e sociais relevantes para o aprimoramento da qualidade de vida na comunidade na qual se insere.

Objetivos específicos

- Estimular a produtividade científica na Faculdade;
- Estimular o corpo docente a estabelecer proposta de pesquisa em suas disciplinas, visando o enriquecimento dos conteúdos;
- Estimular o desenvolvimento do pensar criativo do aluno de graduação;
- Vincular pesquisadores e professores da Pós-graduação a atividades relacionadas com a formação do graduando;
- Buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas científicas;
- Sistematizar e organizar os trabalhos científicos já existentes, facilitando e agilizando o acesso às produções internas e externas a partir de bibliotecas digitais e material impresso;
- Articular atividades de ensino e extensão como apoio à iniciação científica e manter a instituição informada sobre a execução do trabalho do núcleo;
- Apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores de Metodologia e Iniciação Científica, assim como Trabalho de Conclusão de Curso no que tange a levantamento bibliográfico, aspectos técnicos e metodológicos inerentes à pesquisa científica;
- Incentivar a submissão de trabalhos em Programas de Iniciação Científica como PIBIC, etc.
- Estruturar e divulgar editais que visem captação de recursos humanos para atividades remuneradas e não remuneradas;
- Incentivar a publicação dos trabalhos em revistas, periódicos, anais, entre outros;

-
- Proporcionar, ao graduando, conhecimentos práticos e metodologias próprias de áreas do conhecimento específicas, pela participação em projetos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadores qualificados;
 - Fomentar a interdisciplinaridade nos cursos e outras atividades afins da Instituição;
 - Fortalecer a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Contribuir para uma melhor qualificação de alunos candidatos a programas de Pós-graduação.

COMPETE AO NÚCLEO DE PESQUISA:

- Implementar as decisões do Núcleo de Pesquisa;
- Representar o Núcleo de Pesquisa perante órgãos superiores;
- Encaminhar relatórios científicos do Núcleo sempre quando solicitado;
- Presidir reuniões, quando exigirem os interesses da instituição;
- Supervisionar e fazer cumprir o regimento interno;
- Adequar e ampliar as ações do Núcleo sempre que necessário, considerando as mudanças e crescimento da IES (Instituição de Ensino Superior);
- Atualizar-se e buscar em meio a outras IES experiências que podem ser avaliadas e implementadas no Núcleo;

A coordenação geral é responsável pelo gerenciamento de todas as atividades e atribuições do Núcleo de Pesquisa. A indicação dos professores tutores; composição das comissões de avaliação para preenchimento das vagas previstas em editais divulgados pelo Núcleo e demais comissões que se fizerem necessárias é feita pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e aprovada pelo Diretor Geral da Instituição.

- Cabe ao Diretor Geral da Instituição a nomeação do Coordenador.

Os professores tutores são responsáveis pelas atividades delegadas pelo Coordenador; orientações técnicas, metodológicas e de conteúdo das pesquisas científicas desenvolvidas na iniciação; montar, coordenar e dirigir grupos de estudo que incentivem a elaboração e desenvolvimento de pesquisas científicas; estruturar, solicitar por escrito e pedir divulgação de editais para captação de monitores remunerados ou não remunerados; inscrever projetos de pesquisa em programas de iniciação científica e acompanhar o desenvolvimento dos mesmos, atentando-se às questões ligadas ao Comitê de Ética; sensibilizar os discentes acerca da

importância da iniciação científica e divulgar em meio à comunidade acadêmica o trabalho desenvolvido pelo Núcleo.

- Serão indicados professores pertencentes ao quadro de docentes da Instituição que tenham disponibilidade de tempo e interesse para o exercício da função, e forem aprovados pela Direção Geral da Instituição.
- Os membros participantes do núcleo, sempre que necessário, designarão apoio técnico aos integrantes e participantes de projetos de pesquisa, cumprindo as metas almejadas pela instituição.
- Será de praxe incorporar novas sugestões e estratégias de ações para o bom desempenho das atividades do núcleo.
- Os membros integrantes do Núcleo deverão zelar pelo bom andamento dos trabalhos de pesquisa, empenhando-se nas atividades desenvolvidas, respeitando as normas estabelecidas.

O Núcleo funcionará em sala própria e possuirá infra-estrutura adequada às atividades previstas, comprometendo-se com as mudanças que se fizerem necessárias a partir da expansão de suas atividades e envolvidas, garantindo, assim, qualidade no ambiente de trabalho.

DA PESQUISA

As atividades de pesquisa deverão considerar os seguintes aspectos:

- O Projeto de Pesquisa deve conter: o nome do projeto, o nome do coordenador do projeto, a área do conhecimento predominante, a linha de pesquisa relacionada, os objetivos gerais e específicos, a justificativa para o seu desenvolvimento, a metodologia empregada, os resultados a serem alcançados, a bibliografia de referência, os pesquisadores e docentes envolvidos, os recursos necessários e o cronograma de desenvolvimento.
- Analisar os aspectos gerais do assunto escolhido, considerando fontes de pesquisas bibliográficas, de campo e outras que passarão pelo pré-comitê de ética para análise de sua adequação em relação aos objetivos almejados e o objeto de estudo.
- Avançar na autonomia da expressão própria, verificando a produtividade do projeto de pesquisa.
- Definir, selecionar e coletar dados, enfatizando o caráter dinâmico da atividade científica.
- Conhecer a literatura publicada sobre o assunto abordado.

- Auxiliar discentes e docentes da instituição fornecendo suportes bibliográficos, utilizando artigos, resenhas, livros e outros.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Iniciação Científica proporciona ao aluno o início de sua carreira de pesquisador, interagindo com outros pesquisadores de sua área, por meio de leituras, discussões, participação em eventos científicos e publicação de trabalhos. É o primeiro passo que poderá possibilitar o ingresso em Programas de Pós-graduação/Mestrado e o Doutorado. É um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica e é ferramenta básica para formação de recursos humanos na prática de pesquisa, em busca de futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a investigação.

A Iniciação Científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica, inclusive é isto, que permite tratá-la separadamente da bolsa de iniciação científica, já que a iniciação científica é como um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia exemplar de financiamento seletivo dos alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos. Neste contexto, não se pode querer que todo aluno em atividade de Iniciação Científica tenha bolsa, é fundamental compreender que a iniciação científica é uma atividade bem mais ampla que sua pura e simples realização mediante o pagamento de uma bolsa. Neste sentido, o FUCAMP propiciará aos alunos, independente de serem bolsistas, a possibilidade de se engajarem no programa de Iniciação Científica.

REGULAMENTO

PODERÃO INGRESSAR NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- Alunos regularmente matriculados na FUCAMP;
- São candidatos ao Programa, alunos de cursos de graduação, que apresentem excelente desempenho acadêmico;
- Alunos que tenham cursado no mínimo dois períodos dos cursos de bacharelado/licenciatura e no mínimo um período para os cursos tecnológicos;
- O tempo de permanência dos alunos bolsistas deve ser compatível com o período de realização do Projeto de Pesquisa;

-
- Em caso de desligamento do aluno bolsista por não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital, o valor total de bolsa recebido deverá ser reembolsado à FUCAMP;
 - O ingresso do aluno no programa de Iniciação Científica significa o início do Projeto de Pesquisa;
 - Os candidatos terão que comprovar estarem quites com a Tesouraria e sem pendências em atividades anteriores do Programa;
 - Deverão, também, comprovar disponibilidade para o desempenho de suas atividades;

São atribuições do Comitê Assessor Interno da Iniciação Científica:

- a) Elaborar e zelar pelo cumprimento das normas e editais;
- b) Fomentar a Iniciação Científica nas áreas de Conhecimento dos cursos FUCAMP;
- c) Resolver casos omissos;

OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Orientar os alunos nas várias etapas do trabalho proposto, nos relatórios e na apresentação do trabalho;
- Estimular, nos alunos participantes do Programa, a investigação do desconhecido, proporcionando-lhes a organização intelectual decorrente do exercício do método científico na análise crítica frente aos novos desafios da ciência e da tecnologia;
- Incluir os alunos nas publicações resultantes do projeto, sempre que houver efetiva participação dos mesmos;
- Ficar responsável pela efetividade do aluno, nos horários programados, destacando os horários que deverão coincidir com o horário do professor orientador;
- Entregar, ao final do ano, um relatório das atividades desenvolvidas, para avaliação de desempenho do aluno de iniciação científica.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Anualmente, os alunos do Programa de Iniciação Científica serão avaliados em seminário ou outro evento científico, onde serão apresentados os resultados do plano de trabalho aprovado, em exposição oral e sob a forma de painel. Esta avaliação é realizada com a participação do Comitê Assessor Interno de Iniciação Científica e dos professores orientadores. Em caso de apresentação por meio de painéis, o Programa divulgará as normas para a montagem dos mesmos, de acordo com o padrão utilizado em eventos científicos.

Compromisso do bolsista

Após a divulgação do resultado, os bolsistas selecionados deverão encaminhar-se à Coordenação do Núcleo de pesquisa, para a assinatura de **Termo de Compromisso** junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para, assim, efetivar o seu ingresso/permanência no referido Programa.

O bolsista ao aceitar a Bolsa de Iniciação Científica deverá se comprometer a cumprir, com a Bolsa, o período total de sua vigência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diretor- Presidente da FUCAMP/FACIHUS, Prof. Msc. Guilherme Marcos Ghelli, em pleno exercício das atribuições que lhe assistem, em consonância com os Conselhos que preside e perante aos quais responde, depois de deliberar e decidir juntamente com a Comissão de Pesquisa e Extensão criada para tal fim sanciona o presente Projeto, o qual, doravante, constituirá o documento oficial desta Instituição, destinado, por sua vez, a fomentar e a consolidar atividades científicas relevantes para o crescimento acadêmico e comunitário.

